

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 178/2023

Aprova o Aditamento nº 002 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via Interesse de Vagas, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar as datas para matrícula.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 002, de 10 de novembro 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, via INTERESSE DE VAGAS, de 08 de setembro de 2023, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 10 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
2024
INTERESSE DE VAGAS**

**ADITAMENTO Nº 002/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL Nº 001/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

A Universidade de Franca – UNIFRAN publica o presente Aditamento com as seguintes atualizações:

Art. 9 - Da divulgação dos resultados e matrículas:

I - A Universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula nas datas abaixo:

II - 1º A primeira lista dos candidatos será divulgada no dia **18/10/2023**, no site da IES disponível em www.unifran.edu.br.

III - 1ª Chamada de **18/10/2023 a 20/10/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

2ª Chamada de **17/11/2023 a 21/11/2023**.

3ª Chamada de **23/11/2023 a 26/11/2023**, essa chamada será realizada, caso existam vagas não preenchidas na chamada anterior;

4ª Chamada de **28/11/2023 a 29/11/2023**, essa chamada será realizada, caso existam vagas não preenchidas na chamada anterior.

Art. 10 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 163/2023.

Franca, 10 de novembro de 2023



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo